

12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 13/04/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/03/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 252/2022

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes e material para laboratório (agulha, anel de vedação, arruela, coluna e outros), da forma que se segue: FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 4, 21 e 26 com o valor total de R\$ 21.450,00; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ: 21.895.553/0001-20, vencedora dos itens 6, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 com o valor total de R\$ 34.403,16; OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 31.522.159/0001-08, vencedora do item 36 com o valor total de R\$ 1.000,00; OYALE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.155.680/0001-86, vencedora dos itens 10, 14, 15, 20 e 35 com o valor total de R\$ 6.359,47; ULTRALABOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 47.047.225/0001-67, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 686,06 e QUALITY CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 12.666.139/0001-58, vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 60.000,00. Os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25 e 34 restaram fracassados ou desertos.

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 44, de 06 de março de 2023, página 62.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 54/2023

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de café moído/torrado em pó e de filtro de papel, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, como segue: FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.354.138/0003-50, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 142.920,00. O item 3 restou fracassado.

ELIZABETH DUARTE ALVES

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003135/2022-19 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 025/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP. OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra especializada ou não especializada, de 100 sentenciados(as) dos Regimes Aberto, Semiaberto e àqueles sujeitos à medida de segurança, para execução dos serviços de urbanização dentro e fora da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. VALOR: R\$ 2.924.172,00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 1 ano a contar de sua assinatura. RECURSOS: Empenho 2023NE00519, Programa de Trabalho 15.421.6217.2426.8560, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Deuselita Pereira Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 04/2023, assinado entre a UNIÃO, por intermédio do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF; b) Objeto: estabelecer parceria, configurado o interesse mútuo entre o STJ e a SMDF, visando a implementação de cotas nos contratos de prestação de serviços terceirizados destinadas a mulheres em situação de violência doméstica e familiar na forma do artigo 5º da Lei 11.340/2006; c) Fundamento Legal: art. 184, da Lei 14.133/2021; d) Vigência: 60 meses, a partir da data de sua assinatura; e) Data da assinatura: 14/03/2023; f) SEI 029119/2022 e g) Processo SEI 04011-00000442/2023-73; h) Signatários: SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA, na qualidade de Diretor-Geral do STJ e GISELLE FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022-PAPA/DF
Processo SEI Nº: 00080-00004137/2022-69

Objeto: Gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, colorífico/colorau, cúrcuma em pó/afafrão da terra e farinha de mandioca), produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 06/2022-PAPA-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, pág. 62, na modalidade de dispensa de licitação, em que se obteve a seguinte classificação:

Participante habilitado, classificado e apto para assinatura de contrato: 1ª colocada: Central das Cooperativas de Agricultura Familiar do Distrito Federal e RIDE - Central Unium Brasília, CNPJ: 44.705.791/0001-20, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.112.539,16; Participantes habilitados e classificados: 2ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 4.343.138,80; 3ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - CoopBrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, foi habilitada e teve sua Proposta Técnica de Venda - PTV aprovada no valor de R\$ 5.167.512,70. Publique-se.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado - Substituto

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2023

Processo SEI nº 00072-00000659/2021-91. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022-GCONV, referente à prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção de salas para piscicultura. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA. Objeto: alteração contratual qualitativa e quantitativa do Contrato Administrativo nº 038/2022-GCONV, resultando no acréscimo de R\$ 4.579,46 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) ao valor inicial contratual, correspondente a 24,61 % (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) do valor global inicial do contrato. Assinatura: 27/03/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval- Presidente. P/Contratada: Frederico Geovane de Oliveira Bazaga-Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL 09/2023 – DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000299/2023-41. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA PÚBLICO o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Do Objeto: Animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: 4.1.1. Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício

orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012, Fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00195

PROCESSO nº 00150-0000405/2023-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ nº 26989350000116. Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 6.528,75 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 100, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de março de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00196

PROCESSO nº 00150-00008374/2021-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 150101-00001. Do Objeto: VISANDO AO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FLORESTAL DAS ESPÉCIES TOMBADAS, QUE SÃO OS INDIVÍDUOS ARBÓREOS 2 (COPAÍBA) E 20 (COPAÍBA) - RELATÓRIO TÉCNICO NOVACAP (104423983). Prazo: 010 dias. Do Valor: R\$ 329,20 (trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de março de 2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL

Nº 01/2023, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO Nº 0150-002480/2017

O Distrito Federal, por meio de Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve ceder a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, doravante denominada Cessionária, representada por HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, na qualidade de Secretária de Estado de Educação, o uso do (s) bem (ns) objeto do presente Termo. Cláusula Segunda – Do Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de 01 (uma) impressora Braille 8 ou 8 pontos, impressão frente e verso, Index, modelo 4x4 Pro - Tombamento nº 00000.668.307, para uso da Biblioteca Braille Dorina Nowill, localizada no Espaço Cultural de Taguatinga, resguardado o uso prioritário pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, quando de suas necessidades. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. Cláusula Quinta – Da Alteração: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Cláusula Sétima – Da Rescisão Unilateral: O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, a Cessão, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo ou, ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade. Cláusula Oitava – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará, cada órgão, seu próprio executor para a Cessão, que desempenharão as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 23 de março de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Cessionária: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021

PROCESSO Nº 00150-00008576/2021-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.369/0001-99, neste ato representada por ROMUALDO MACHADO BISPO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 115/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 115/2021 até 20/06/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA

TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 24 de março de 2023. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Organização da Sociedade Civil: ROMUALDO MACHADO BISPO.

SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 78/2022
PROCESSO Nº 00150-00004286/2022-93

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 24 de março de 2023. MARIA ANGELA INACIO - Subsecretária de Economia Criativa.

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 146/2022
PROCESSO Nº 00150-00005973/2022-26

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 24 de março de 2023. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES - Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE OCUPAÇÃO HISTÓRICA DO SETOR TRADICIONAL DE PLANALTINA, NA RA VI – PLANALTINA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, no Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, a Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00390-00008277/2022-30, FAZ SABER aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, nos termos do art. 52, caput e §1º, ambos do Decreto nº 42.269, de 2021; e arts. 46 e 48 da Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que tramita perante a Seduh, procedimento de Reurb de ocupação histórica com utilização do instrumento de Reurb de Demarcação Urbanística, por meio do Processo SEI nº 00390-00008277/2022-30, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no Setor Tradicional de Planaltina, na RA VI – Planaltina, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

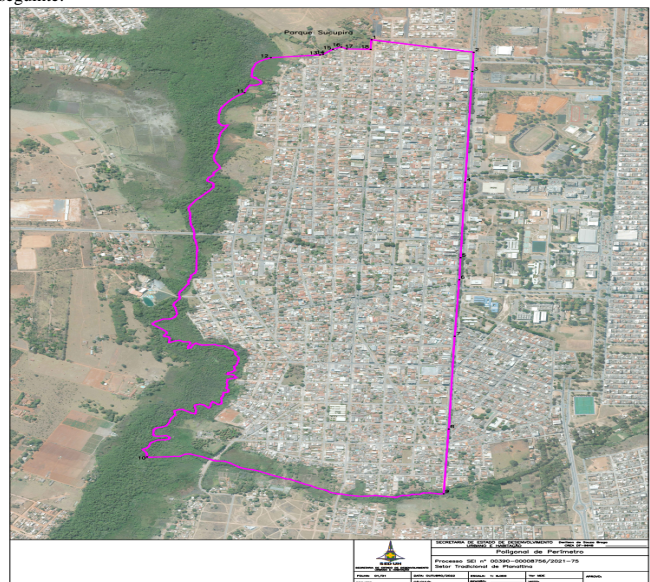


Figura 1

1. Do Objeto

O objeto do presente edital é notificar os titulares, terceiros interessados e confrontantes, dando conhecimento e abrindo prazo para impugnação quanto à demarcação urbanística no Setor Tradicional de Planaltina, na RA VI - Planaltina.